



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 04/2026

DATA – 15/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

RESOLVE

Art.1º.- CONCEDER 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 16 de janeiro de 2026 à 25 de janeiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2024 à 31 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2026.


JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 758 – Pg. 59 de 15/01/2026.

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br